

Aos 3 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 14h30, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**, Presidente; **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, para continuidade da reunião de deliberação do relatório final. Aberta a reunião, o Presidente passou a palavra aos vereadores para as manifestações iniciais. Realizados os cumprimentos, o Presidente passou a palavra ao vereador **Emersânio**, relator da CPI. O relator destacou a intimação de todas as pessoas preliminarmente indicadas como responsáveis por práticas de atos tido por irregulares, para que se quisessem, apresentassem esclarecimentos ou matérias de defesas, sendo que houve apresentação de defesa por todos os intimados, salvo a sra. Helenice Mendonça de Paulo, embora devidamente intimada. Em seguida, o relator apresentou voto complementar, distribuído em cópia aos membros da Comissão, parte integrante desta ata, acatando parcialmente algumas defesas e rejeitando outras. Submetidas as emendas do relator à votação, ela foi aprovada por unanimidade, passando a incorporar o relatório final, com determinação para que as assessorias da Casa procedam a consolidação do relatório com as emendas aprovadas. Em seguida, passou-se a palavra para o vereador **Wellerson Mayrink**, que apresentou voto vista, com cópia disponibilizada a todos os membros da Comissão, com destaque dos pontos com sugestão de alteração e/ou adição. Concluída a apresentação do voto-vista, o relatório foi submetido à votação. O presidente apresentou sugestões de emendas às deliberações finais, no que se refere ao envio de documentos e dados aos órgãos de controle. O vereador Emersânio solicitou a exclusão do relatório do capítulo de tipificação das condutas, por entender que não compete à Comissão o julgamento. Após a discussão e esclarecimentos prestados pela assessoria da Câmara, em deliberação, votaram contrários à exclusão da tipificação os vereadores Wellerson e Paulo Augusto, vencido o vereador Emersânio. Submetida à votação o relatório, o vereador Emersânio manifestou-se pela rejeição das emendas do voto-vista, opinando pela manutenção do relatório por ele apresentado. Manifestaram-se favoravelmente ao relatório com as emendas do voto-vista, sem prejuízo das emendas do relator já aprovadas, os vereadores Wellerson e Paulo Augusto. Encerrada a votação, o

